**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

RESOLUÇÃO Nº 411/97-CMM DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.

Filia a Câmara Municipal de Marabá à União dos Vereadores do Brasil- UVB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprova e sua Mesa Diretora , promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marabá fica filiada à União dos Vereadores do Brasil-UVB.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Marabá contribuirá mensalmente, com o valor correspondente a um salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou diretamente na sede da entidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de dezembro de 1997.

FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Presidente

MIGUEL GOMES FILHO
1º Secretário- CMM

LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES
2º Secretário -CMM

fontes///